



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 418/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que em caráter provisório empreste os lotes 5 e 6, localizado no Loteamento Balneário Novo Remanso com frente para a rua Copacabana medindo 26,80m lado direito, 37,00m lado esquerdo, 41,41m fundos para a rua Botafogo medindo 11,78m, lote este que se encontra vago e pertence ao Município, às seguintes Escolas: Grêmio Recreativo Escola de Samba Império das Ostras, Grêmio Recreativo Escola de Samba Raízes de Rio das Ostras e Grêmio Recreativo Escola de Samba Imperatriz de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de grande necessidade, pois as 03 (três) Escolas de Samba Oficiais do Município, desde 02 de março de 1989 até esta data têm contado com apoio da Prefeitura, ajuda de nossos patronos e amigos por não possuir um local para armazenar seus pertences como: fantasias de luxo, alegorias, instrumentos musicais, carros alegóricos, ferramentas e etc. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2004.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador autor